



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

---

**COMISSÃO: EDUCAÇÃO E SAÚDE.**

**PROJETO DE LEI Nº 118/2021**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA FARMÁCIA E LABORATÓRIO QUE SERÃO INSTALADOS À AV. BRASIL, QUADRA 94-A, LOTE 94-A3, CENTRO, NESTA CIDADE DE CAMPO NOVO DO PARECIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA:** Poder Executivo

**RELATOR:** Jorge Itamar Rodrigues

## I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 118/2021, que dispõe sobre a denominação da farmácia e laboratório a serem instalados em Campo Novo do Parecis, que levará o nome de Augustinho Heinzen, conforme trata a Mensagem Legislativa que encaminhou o Projeto.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, em seu parecer se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade e importância que a demanda agrega.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, também se manifestou favorável sobre a demanda que o presente Projeto agrupa.

## II) DO VOTO DO RELATOR

O Vereador Relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica.

Abaixo, o manifesto da Comissão, ao final as concorrentes assinaturas.

## III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Educação e Saúde, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto

*Mancini*



## CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

visto que a presente demanda se mostra pertinente quanto aos dispositivos legais, e coaduna com os anseios locais.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 02 de Março de 2022.

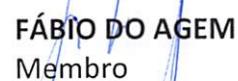
### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE



JORGE ITAMAR RODRIGUES  
Presidente e Relator



MÁRCIO NASCIMENTO  
Vice-Presidente



FÁBIO DO AGEM  
Membro